



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



Ato do Presidente nº 7/2024

CONCEDER DIÁRIA(S)

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, LAÍS BENDLIN SCHUASTZ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.804/17, resolve:

Art. 1º - Homologar a concessão das diárias especificadas abaixo, a cada um dos seguintes vereadores: - **Gessi da Silva Camargo** portador do CPF nº 905.732.939-53; - **Aldecir Barancelli** portador do CPF nº 624.858.739-68; e - **Clóvis Dias** portador do CPF nº 734.792849-49.

Data Início: 16/04/2024

Data Fim: 19/04/2024

Cargo: vereadores

N.º de Diárias: 3

Valor Unitário: R\$ 450,00

Valor Total: R\$ 1.350,00

Veículo Utilizado: Câmara Municipal

Município Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município destino: 06902

Tipos Padrão de Objetivo: 99 – Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

Objetivo da Viagem: Seminário de qualificação legislativa da Uvepar sobre projetos de lei e políticas sobre autismo e calendário eleitoral 2024.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 16 de abril de 2024.


Laís Bendlin Schuastz
Presidente

